



## ANÁLISE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CPP

Para fins de atendimento nas cláusulas contidas no Instrumento Chamada Pública, consideramos:

a) Parecer favorável dos membros da Comissão Consultiva (anexo), onde o projeto obteve “de acordo” dos mesmos, levando em conta consideração feita por um dos membros, onde este solicita uma revisão mais aprofundada acerca da biologia e ecologia dos peixes do Pantanal;

b) Parecer dos membros do Comitê Julgador (formulário de avaliação anexo), onde a proposta de projeto foi aprovada sem reservas.

Com base nos pareceres da Comissão Consultiva e do Comitê Julgador, e que o processo passou por todas as fases de seleção, a diretoria do CPP está de acordo com a implementação do projeto.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

ROSENEIDE SOARES DE SOUZA

Diretora Executiva